



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
(Inciso VIII Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação de ROSICLER ANDRADE DE SOUZA, CPF N. 045.\*\*\*.\*\*\*-01, mediante processo de inexigibilidade de licitação, referente ao objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 27 de março de 2025.

---

**Marcio José Branco de Andrade**  
Prefeito